



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº050/2014 DE 03 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre gratificação por função a servidor efetivo para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 08 da Lei Municipal nº183/2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Gratificar por executar serviços extraordinários os Motoristas Lotados na Secretaria de Saúde, sendo o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, incidindo sobre seus vencimentos base.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data de 01 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 03 dias do mês de Maio de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal